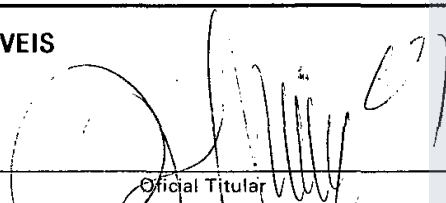




Valide aqui
este documento

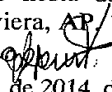
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TQU9-VFSXC-NWFQE-L2AC7>

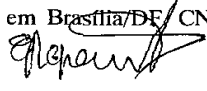
 PODER JUDICIÁRIO	7º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA	
	REGISTRO GERAL - ANO 2001		

MATRÍCULA Nº 15.862 DATA 05.04.2001 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO DE números 1003 de porta e 520.346-5 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Bloco "A", do "EDIFÍCIO MARSEILLE", integrante do "CONDOMÍNIO RIVIERA", composto de living, varanda, três quartos, sendo um suite, um sanitário//social, cozinha, e área de serviço, além de uma vaga para automóvel, medindo o imóvel, 110,9177m² de área real total; 69,7400m² de área real privativa e 41,1777m² de área real comum, correspondendo a fração ideal de 27,7997m² do terreno próprio onde está dito o edifício construído em área resultante da //unificação dos lotes 09, 10, 11 e 12 da Rua "I", do Loteamento Jardim da Bolandeira, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, totalizando uma área de 5.003,58m², sendo 80m,62 de frente para a Rua "I", do loteamento; 46m,00 do lado direito, limitando-se com o lote 09; 61m,30 do lado esquerdo, limitando-se com o lote 13, e 109m,05 de fundo, limitando-se com uma área verde da Prefeitura Municipal desta Capital. PROPRIETÁRIA: LEBRAM CONSTRUTORA S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF/Nº 15.218.803/0001-94, havido conforme Registro da Matrícula 9.355 RG deste Ofício. Dou fé. O OFICIAL

R.1: VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública de 03 de janeiro de 2001, livro 0227, fl.s 020/21, nº de ordem 504255 do Tab.do 9º Ofício desta Capital, dita proprietária acima qualificada, vendeu a SANDRA LACERDA BISPO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, ela dentista, inscrita no CPF/Nº 103.997.715-49, residentes e domiciliados//nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$57.040,00, pago e quitado. Salvador, 05 de abril de 2001. OFICIAL

R-02- VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 06 de maio de 2004, livro 423, fls 165 da Tab. do 10º Ofício desta Capital, ditos proprietários, VENDERAM, a MILITÃO ALVES FERREIRA NETO, brasileiro, industrial, CPF no. 065.731.505-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSENY SANTOS FERREIRA, residente e domiciliada nesta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$97.000,00, pago e quitado. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2004. O SUBOFICIAL

AV-03-AVERBAÇÃO DA MUDANÇA DO ENDEREÇO: Conforme requerimento de 30 de abril de 2014 devidamente formalizado e arquivado no **Protocolo. 96.795**, fica averbado nesta data, o novo endereço do Empreendimento denominado **EDIFÍCIO MARSEILLE**, do Condomínio Riviera, AP/1003, imbui, que passou a ser **Rua dos Pintassilgos, 202**, Salvador, 13 de maio de 2014 A SUBOFICIAL  DAJE 9999/009/257942-RS42.32

R. 04-VENDA E COMPRA-Prot. 99155- Por instrumento particular de 26 de junho de 2014, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada neste Cartório, ditos proprietários MILITÃO ALVES FERREIRA NETO e ROSENY SANTOS FERREIRA, já qualificados, venderam a ANDREA ALESSANDRA VIEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, gerente, RG 01287716057-DETRAN/BA, CPF nº 669.066605-00, residente e domiciliada na Rua dos Pintassilgos, 202, apt. 1003, Imbui, nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$225.000,00. Forma de Pagamento: R\$3.930,08, com recursos próprios; R\$27.769,92, com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$193.300,00, financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF/CNPJ 00.360.305/0001-04. Dou fé. Salvador, 20 de agosto de 2014. O OFICIAL OU A SUBOFICIAL  DAJE-9999.010.182198-RS471.92

R.05-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Protocolo 99155- Pelo mesmo instrumento particular causal do R.4 supra, ANDREA ALESSANDRA VIEIRA FERREIRA, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a

C.20.10.0/88



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TQU9-VFSXC-NWFQE-L2AC7>

33, da Lei 9.514/97 (SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$193.300,00, que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$2.057,76(taxa de juros no balcão), no valor total inicial de R\$1.998,19(taxa de juros reduzida), com vencimento do primeiro encargo mensal em 26/07/2014 a juros (nominal de 8,7873% a.a., efetiva de 9,1500% a.a.). Juros anual reduzido: Nominal 8.4175%, efetiva de 8.7500%. a.a Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para para fins de leilão R\$242.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 20 de agosto de 2014. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** *[Assinatura]*
DAJE-9999.010.182254-R\$ 471,92

AV.06- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Fica averbada nos termos do art. § 6º, do art. 18, da Lei Federal nº- 10.931, de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário que arquivai, sob nº 1.4444.0614489-6-Série "0614", emitida pela Credora e Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, sendo Devedora **ANDREA ALESSANDRA VIEIRA FERREIRA**, acima qualificada, representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R-05 desta matrícula, no valor de R\$193.300,00, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou fé. Salvador, 20 de agosto de 2014. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** *[Assinatura]*

R.07 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 181849 em 16/11/2023: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 27 de outubro de 2023, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 312588** firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedora ANDREA ALESSANDRA VIEIRA FERREIRA; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$399.400,09**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 3fd1.5d91.48cf.794b.b84b.9f8b.281f.24f0.208f.3211;8a05.f8d9.6804.e574.b037.299d.53fc.3dec.a604.6041 Dou Fé. Salvador, 30 de novembro de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** *[Assinatura]*

DAJE-9999.032.071236 - R\$62,38/ Comp.1573.002.230926 - R\$3.642,54
Base de Cálculo:R\$399.400,09



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TQU9-VFSXC-NWFQE-L2AC7>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 184.678

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **15862** arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S23120115697D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2023. Assinado digitalmente por João Borges Hegouet Neto.

DAJE nº : 233388
RF,

Emols.: R\$50,04, Tx de Fiscalização:R\$35,53, FECOM:R\$13,67, Def. Publica: R\$1,33; PGE:R\$1,99; FMMP/BA:R\$1,04; Total R\$103,60
Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB402978-5
Q6XT6BRTQ0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

